

Votos de Aplausos nº ____/2026.

Diocese de Caruaru

Requeiro à Mesa Diretora, após a devida apreciação do Plenário e em estrita observância às formalidades legais previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam consignados em Ata dos trabalhos legislativos **VOTOS DE APLAUSO**, à Diocese Caruaru, em reconhecimento ao relevante e louvável decreto emitido pela instituição, que estabelece a utilização exclusiva de fogos de artifício visuais em suas celebrações e eventos religiosos, vedando o uso de fogos com estampido.

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem se justifica pela sensibilidade social, responsabilidade coletiva e compromisso com a inclusão demonstrados pela Diocese de Caruaru ao adotar uma medida que visa preservar o bem-estar da população, especialmente das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, enfermos, crianças e animais, que sofrem diretamente com os impactos provocados pelos ruídos excessivos decorrentes dos fogos de estampido.

A iniciativa evidencia uma postura humanitária e consciente, alinhada aos princípios do respeito, da empatia e da promoção da convivência harmoniosa em sociedade, servindo como exemplo inspirador para demais instituições religiosas e sociais. Trata-se de uma decisão que fortalece a cultura da paz, da acessibilidade e da proteção à saúde física e emocional da coletividade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
- VEREADORA AUTORA -

PODER
LEGISLATIVO